



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 26/02/2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente, em exercício), o Desembargador **Júnior Alberto**, para julgamento de processos residuais de sua Relatoria e as Desembargadoras **Eva Evangelista** e **Denise Bonfim** (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*, ante as ausências justificadas das Desembargadoras **Waldirene Cordeiro** e **Regina Ferrari**, respectivamente, Presidente e Membro desta Câmara, bem como de seus substitutos legais **Pedro Ranzi**, **Elcio Mendes** e **Samoel Evangelista**, Membros e Presidente da Câmara Criminal. Procurador de Justiça **João Marques Pires**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, com ressalva na **Apelação nº 0700796-66.2016.8.01.0007** em relação à proclamação do resultado.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº: 0709437-61.2016.8.01.0001 de Rio Branco/Vara de Execução Fiscal. Apelante: Terezinha Corrêa da Rocha, Apelado: Estado do Acre. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

2) Apelação nº: 0711991-32.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a, Apelado: Antonio Freitas da Silva. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

3) Apelação nº: 0715056-69.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Ênio Francisco da Silva Cunha, Apelada: Espólio de Guilherme Zaire rep/p/sua inventariamente Vanusa dos Santos Santos Zaire, Apelado: Sebastião Vieira Zaire, Apelada: Raquel Dantas Zaire, Apelada: Vanusa dos Santos Zaire. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*. Presente o Advogado Ênio Francisco da Silva Cunha.

4) Apelação nº: 0800890-06.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ministério Público do Estado do Acre, Apelado: Estado do Acre, Apelada: Município de Rio Branco, Apelada: Departamento Estadual de Pavimentação e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Saneamento - Depasa. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível não conhecer da Remessa Oficial; rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva do Estado do Acre, bem como de ausência de interesse de agir; e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*. Presente o Procurador do Estado Érico Maurício Pires Barboza.

5) Apelação nº: 0000039-79.2017.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Francisco Filinto do Nascimento. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

6) Apelação nº: 0700628-44.2014.8.01.0004 de Epitaciolândia/Vara Única - Cível. Apelante: Banco BMG S. A, Apelado: José Pereira da Silva. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

7) Apelação nº: 0705714-97.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Miragina S/A Indústria e Comércio, Apelado: Serviços Editoriais A Tribuna Ltda. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

8) Apelação nº: 0709246-79.2017.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Leonora Comércio Internacional Ltda, Apelado: H. C. Melo - ME. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*. Sustentação Oral pela Advogado Cintia Viana Calanzas Salim.

9) Apelação nº: 0715874-26.2013.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Josefa Ferreira do Nascimento, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelante: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelada: Josefa Ferreira do Nascimento. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível não conhecer do Agravo Retido; rejeitar as preliminares de ausência de interesse de agir e de impossibilidade jurídica do pedido arguidas pelo Réu/Apelante; e, no mérito, conhecer, em parte dos dois Apelos e, na parte conhecida, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

10) Agravo de Instrumento nº: 1002656-95.2018.8.01.0900 de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude. Agravante: Estado do Acre, Agravada: MARIA LAVÍNIA RODRIGUES DE LIMA (Representado por sua mãe) Abigail Cristina Rodrigues. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do Agravo de Instrumento e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

11) Agravo de Instrumento nº: 1002117-16.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: Ismael de Oliveira Lima, Agravado: Erivaldo Coelho dos Santos. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

12) Embargos de Declaração nº: 0700798-36.2016.8.01.0007/50000 de Xapuri/Vara Única - Cível. Embargante: Maria Glaci Zimmer Link, Embargante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda, Embargante: José Odalsi Link, Embargada: Cleonilda Albuquerque dos Santos. Relator Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Eva Evangelista (Membro da Primeira Câmara Cível), convocada para compor o *quorum*.

13) Apelação nº: 0700876-74.2018.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Lígia Maria Fernandes da Costa, Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

14) Apelação nº: 0706484-56.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Saraiva e Siciliano S/A, Apelante: Saraiva e Siciliano S/A Pontocom Ne, Apelado: Estado do Acre. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

15) Apelação nº: 0710648-69.2015.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Auto Viação Floresta Cidade de Rio Branco Ltda, Apelado: Luiz Gonzaga de Oliveira (Representado(a) por seu curador(a)). Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

16) Apelação nº: 0800162-25.2018.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude. Apelante: M. C. da S., Apelante: M. B. da S., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

17) Apelação / Remessa Necessária nº: 0800042-07.2016.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude. Remetente: J. de D. da 2 V. da I. e J. da C. de R. B., Requerente: M. P. do E. do A., Requerido: E. do A., Apelante: E. do A., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, bem como julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

18) Agravo de Instrumento nº: 1002286-03.2018.8.01.0000 de Brasileira/Vara Cível. Agravante: Cideny Claros de Castro, Agravado: Adauto Gonçalves da Silva. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*. Presentes os Advogados Lauro Borges de Lima Neto e Álvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho.

19) Embargos de Declaração nº: 0708071-21.2015.8.01.0001/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Embargante: Control Construções Ltda, Embargado: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

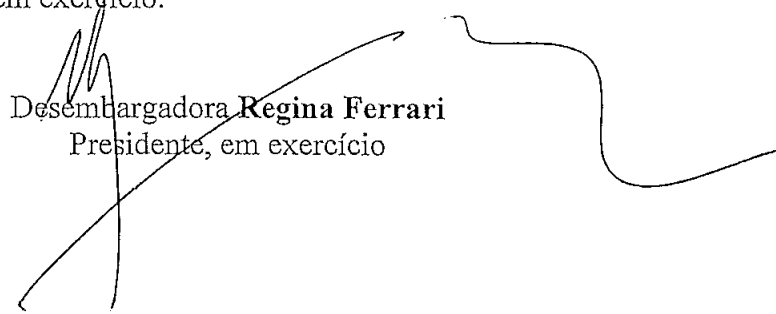
20) Embargos de Declaração nº: 0800043-93.2016.8.01.0015/50000 de Mâncio Lima/Vara Única - Cível. Embargante: Estado do Acre, Embargado: Ministério Público do Estado do Acre, Interessada: Francisca das Chagas Dias da Silva. Relator Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, as Desembargadoras Eva Evangelista e Denise Bonfim (Membros da Primeira Câmara Cível), convocadas para compor o *quorum*.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h53min. Do que, para constar, eu, Salazar Cunha Bel^a Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente, em exercício.


Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

JULGAMENTOS